



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)

## **PORTARIA Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (dias) dias de férias regulamentares a servidora **BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 18/05/2019 a 17/05/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias 01/06/2020 a 30/06/2020.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.